

ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

**Referente ao exercício findo em 31 de dezembro
de 2019**

13 de fevereiro de 2020.



Aponte a câmera de
seu celular para a
imagem acima e
preencha nossa
pesquisa de satisfação.
Caso não compatível,
obtenha um leitor de
QR Code para acessar
o conteúdo da imagem.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras
do exercício findo
em 31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Balanços patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações do resultado abrangente	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Demonstrações dos valores adicionados	11
Notas explicativas as demonstrações financeiras	12



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Acionistas e aos Administradores da
ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.
Rio de Janeiro – RJ**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Energia dos Ventos IX S.A. (“Sociedade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Continuidade Operacional

Chamamos à atenção às demonstrações contábeis da Companhia que apresentam Prejuízo Acumulado no montante de R\$ 19.405, bem como pelo montante negativo de R\$ 3.341,009 do caixa líquido gerado pelas atividades operacionais conforme demonstrações dos fluxos de caixa. A nota 14ª faz referência aos aportes efetuados para futuro aumento de capital que aguardam autorização da SEST, para conversão em ações e elevação do capital social.



Em 31 de dezembro de 2019 o AFAC registrado no Patrimônio Líquido contribuiu para a não apresentação de Passivo a descoberto. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja apresentação não é requerida às sociedades anônimas de capital fechado, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Sociedade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja a expectativa de recebimento é posteriormente a data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, quando lermos o Relatório da Administração, nós concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, teremos que comunicar a questão aos responsáveis pela governança e o órgão regulador.



Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;



Russell Bedford

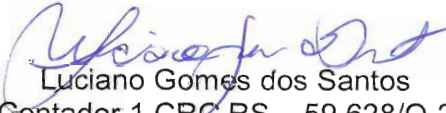
taking you further

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP


Luciano Gomes dos Santos
Contador 1 CRC RS – 59.628/O-2
Sócio Responsável Técnico

Energia dos Ventos IX S.A.
Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2019	31/12/2018	Passivo	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.277	3.247	Fornecedores - diversos	9a	219	212
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	5	2.102	-	Fornecedores - Compra de energia para revenda	9b	2.802	-
Impostos a recuperar	6	252	38	Obrigações sociais e trabalhistas	11	55	45
		9.631	3.285	Outras obrigações		9	-
				Empréstimos e financiamentos	10b	454	-
				Arrendamentos a pagar	13	188	-
				Obrigações tributárias	12	292	7
						4.019	264
Não circulante				Não circulante			
Fundo vinculado	4a	3.705	-	Arrendamentos a pagar	13	1.909	-
Imobilizado	7	107.711	20.655	Adiantamento para futuro aumento de capital	14	-	28.680
Intangível	8	5.621	2.260	Empréstimos e financiamentos	10a	66.964	-
		117.037	22.915	Outras obrigações		11	-
						68.884	28.680
				Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)			
				Capital social	15	41.519	15.760
				Prejuízos acumulados		(19.405)	(18.504)
				Adiantamento para futuro aumento de capital	14	31.651	-
				Total do patrimônio líquido		53.765	(2.744)
Total do ativo		126.668	26.200	Total do passivo e patrimônio líquido		126.668	26.200

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

Demonstrações do resultado dos exercícios findos em

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

		31/12/2019	31/12/2018
	Nota		
Receita operacional líquida	16	2.101	-
Custo de geração de energia elétrica			
Energia elétrica comprada para revenda		(2.668)	-
Encargos de uso da rede elétrica		(66)	-
		(2.734)	-
		(633)	-
Despesas e receitas gerais e administrativas	17		
Pessoal		(396)	(566)
Material		(19)	(6)
Serviço de terceiros		(100)	(190)
Depreciação/amortização		(3)	(3)
Tributos		(13)	(22)
Arrendamentos e aluguéis		-	(10)
Outras despesas		(79)	(100)
Reversão (provisão) para redução ao valor recuperável		-	3.110
Reversão contrato oneroso		-	7.923
Resultado antes do resultado financeiro		(610)	10.136
Resultado financeiro líquido			
Receitas financeiras		388	72
Despesas financeiras		(46)	(22)
		342	50
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(901)	10.186

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Energia dos Ventos IX S.A.
Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

	31/12/2019	31/12/2018
	<u> </u>	<u> </u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	<u> (901) </u>	<u> 10.186 </u>
Outros resultados abrangentes	<u> - </u>	<u> - </u>
Total dos resultados abrangentes do exercício	<u> (901) </u>	<u> 10.186 </u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	15.760	(28.690)	-	(12.930)
Lucro líquido do exercício	-	10.186	-	10.186
Saldo em 31 de dezembro de 2018	15.760	(18.504)	-	(2.744)
Aumento de capital	25.759	-	(25.759)	-
Transferência do AFAC	-	-	28.680	28.680
Prejuízo do exercício	-	(901)	-	(901)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	28.730	28.730
Saldo em 31 de dezembro de 2019	41.519	(19.405)	31.651	53.765

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em

31 de dezembro de 2019

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(901)	10.186
Ajustados por:			
Depreciação/Amortização	7 e 8	3	3
Provisão (reversão) para redução ao valor recuperável		-	(3.110)
Reversão de contrato oneroso		-	(7.923)
Resultado ajustado		(898)	(844)
(Aumento) redução nos ativos			
Fundo vinculado		(3.705)	-
Impostos a recuperar		(214)	(13)
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias		(2.102)	-
Outros créditos		-	20
		(6.021)	7
Aumento (redução) nos passivos			
Fornecedores - Diversos		7	(218)
Fornecedores - Compra de energia para revenda		2.802	-
Encargos de Empréstimos e Financiamentos	10	602	-
Obrigações sociais e trabalhistas		10	12
Obrigações tributárias		285	6
Outras obrigações		11	-
Pagamento de juros de encargos	10	(148)	-
		3.578	(200)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais		(3.341)	(1.037)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adições ao ativo imobilizado	7	(87.059)	(19.725)
Adições ao ativo intangível	8	(1.264)	(83)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(88.323)	(19.808)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de capital	15	25.759	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	14	2.971	23.770
Captação de empréstimo	10	66.964	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		95.694	23.770
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		4.030	2.925
Caixa e equivalentes no início do exercício		3.247	322
Caixa e equivalentes no final do exercício		7.277	3.247
		4.030	2.925

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

Demonstrações do valor adicionado para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receitas		
Receita operacional líquida	2.101	-
Custo de energia elétrica	(2.734)	-
	<u>(633)</u>	<u>-</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Serviços de terceiros	(100)	(190)
Materiais	(19)	(6)
Reversão contrato oneroso	-	3.110
Reversão (provisão) para redução ao valor recuperável	-	7.923
Outros despesas operacionais	(82)	(113)
	<u>(201)</u>	<u>10.724</u>
Valor adicionado bruto	<u>(834)</u>	<u>10.724</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	388	72
	<u></u>	<u></u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>(446)</u>	<u>10.796</u>
Distribuição do valor adicionado		
Colaboradores	396	566
Tributos	13	22
Remuneração de capitais de terceiros (despesas financeiras)	46	22
Remuneração de capitais próprios (Lucro líquido (prejuízo) do exercício)	(901)	10.186
	<u>(446)</u>	<u>10.796</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Energia dos Ventos IX S.A. (“Energia dos Ventos” ou “Companhia”), com sede na Rua Professor Álvaro Rodrigues, 352 – 7º Andar, Botafogo, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 07 de março de 2012. A Companhia tem por objeto social a implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, e seu sistema de transmissão, associada às demais obras complementares, conforme descrito no Edital de Leilão nº 07/2011 da Agência nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia foi autorizada pela Portaria MME nº 409 de 05 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia I, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Contará com 08 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 24 MW de potência total instalada e com 9,24 MW médios de garantia física de energia(P90).

Vinculada à autorização dada a Companhia como Produtora Independente de Energia Elétrica, foram pactuados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEAR”) com diversas concessionárias de distribuição que participaram do Leilão nº 07/2011, que teve por objetivo a Contratação de Energia proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir de fonte hidrelétrica, eólica, e termelétrica a biomassa ou a gás natural em ciclo combinado (A-5/2011), no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), promovido pela ANEEL.

A Companhia é controlada diretamente pela Brasil Ventos Energia S.A. (“BVE”).

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, e de acordo com o Despacho ANEEL nº 1.987 de 26 de julho de 2016, determina que o início da operação comercial das Usinas dar-se-á em 1º de novembro de 2019.

Devido a eventuais postergações na entrada em operação do complexo, houve a necessidade da contratação desta energia de lastro, e os mesmos contratos foram celebrados com Furnas Centrais Elétricas para suprir esta falta de geração até o final de janeiro de 2020.

O relatório RV012 publicado em 2 de fevereiro de 2020 pela Camará de Compensação de Energia Elétrica – CCEE, informa qual a receita a que a Companhia tem direito de receber referente a competência de novembro de 2019, tal receita que será possível de ser faturada em janeiro de 2020, após a publicação destas demonstrações financeiras. Já a receita referente a competência de dezembro de 2019 foi publicada em 31/01/2020 conforme calendário geral de operações e relatório 2020 da CCEE.

Até o presente momento, a Administração informa que todas as obrigações contratuais decorrentes da autorização para atuar como Produtora Independente de Energia Elétrica,

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

mediante a implantação e exploração de Central Geradora Eólica, concedida pelo MME (Ministério de Minas e Energia), foram devidamente cumpridas, não havendo, portanto, qualquer notificação de aplicação de multa por descumprimento da Portaria Autorizativa e cláusulas do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR.

A Companhia vem despendendo quantias significativas em custos de organização, desenvolvimento e pré-operação e necessitará de recursos financeiros dos seus acionistas e de terceiros em montantes significativos para a conclusão de suas unidades produtoras de energia, os quais, de acordo com as estimativas e projeções, deverão ser remuneradas pelas receitas de operações futuras.

A Companhia opera exclusivamente no segmento de geração de energia elétrica.

Alteração do Ponto de Conexão do Complexo de FORTIM:

Com a recomendação de caducidade da empresa CEARENSE II, transmissora responsável pela construção, operação e manutenção da ICG ARACATI III, ponto de conexão originário do Complexo de FORTIM à Rede Básica, iniciou-se um processo de discussão entre o Regulador e a Companhia, a fim de encontrar-se uma solução para escoamento da energia que seria gerada pelas Empresas. Após diversas reuniões entre os Agentes, restou determinado que o Complexo, ao invés de conectar-se na ICG ARACATI III, que não foi construída, deverá se conectar na Subestação de Russas II de propriedade da CHESF. Para tanto, deverá construir um sistema de Transmissão em 230 KV, com aproximadamente 69 km de extensão, obra que será remunerada eminentemente por meio de desconto no pagamento de Tarifa do Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa nova configuração foi imposta pelo Despacho ANEEL n.º 1.987, de 26 de julho de 2016 (publicado em 08/08/2016), que determina ainda, que a data final de entrada em operação comercial de todo o Complexo de FORTIM passa a ser dia 01 de novembro de 2019, sem prejuízo dos 20 (vinte) anos de suprimento de energia.

1.2 Aprovação das demonstrações financeiras

A conclusão e emissão das demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pela Diretoria em 11 de fevereiro de 2020.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão elencadas abaixo:

2.1 Bases de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições nas leis das sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além das disposições normativas de seu regulador, a Agência Nacional Energia Elétrica, onde aplicáveis.

a. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas utilizando o custo histórico, como base de valor.

b. Moeda funcional de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dessas estimativas.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis relacionadas a seguir foram aplicadas consistentemente pela Companhia em suas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidas como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tinha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos:

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

(ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados.



Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Fornecedores

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

(iii) Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

b. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado estão registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicável, e os encargos de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros (capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados), quando aplicável, em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

c. Intangível

Refere-se ao custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

d. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.



e. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

f. Tributação

A Companhia está sob o regime de tributação pelo lucro real.

A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

g. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

h. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

(i) Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adotará premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.



(ii) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao exercício da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

i. Arrendamento

Adoção da IFRS 16/ CPC 06 (R2) - Arrendamento mercantil

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das demonstrações financeiras possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

A Companhia aplicou a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Banco conta movimento e fundos de caixa	7	2
Aplicação financeira	7.270	3.245
	<u>7.277</u>	<u>3.247</u>

Os equivalentes de caixa referem-se substancialmente a numerário disponível em caixa, certificados de depósitos bancários e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins.

As disponibilidades financeiras referentes ao investimento ainda não realizado, estão aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, na modalidade Títulos Compromissados, cujo

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

rendimento é de 99% (noventa e nove por cento) da média de fechamento diário do Certificado de Depósito Interbancário – CDI Over, e possuem liquidez diária. A receita gerada por estas aplicações é registrada como receita financeira.

a) Fundo vinculados

Fundo vinculado – Caução	Data	CTR nº	Caução	Rendimentos	Saldo em 31/12/2019
Energia dos Ventos IX S.A.	27/06/2019	nº 187.2018.533.4960	3.656	49	3.705
			3.656	49	3.705

Com a liberação das parcelas de recursos do Banco do Nordeste do Brasil S A - BNB, em 28/06/2019 e 08/11/2019, referente ao contrato de financiamento celebrado em 31/10/2018. Para o cumprimento da condição precedente do desembolso do contrato, em 27/06/2019 foram transferidos R\$2.032 para a conta de titularidade da SPE no BNB e em 08/11/2019 foram transferidos R\$1.624, com o fito de constituição do Fundo de Liquidez, cujo saldo em 31 de dezembro de 2019 montava R\$3.656, correspondente a cerca de 5,5% do valor liberado. Os rendimentos da conta caução até 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$49. Serão pagas parcelas trimestrais de juros até 15/12/2021, data de início da amortização mensal do principal conforme curva definida no contrato de financiamento, e de início de pagamento mensal dos juros.

5 Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

O Parque Eólico Jandaia I que compõe o Complexo Eólico Fortim de propriedade da Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX, sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando 8,70MW médios por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016. No entanto, devido a perda de caducidade da empresa que construiria a subestação “ICG” onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II. Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR.

Os custos para a construção do novo sistema de transmissão de uso restrito, será ressarcido com desconto na TUST paga pelas SPE's.

A partir desta nova data de entrada em operação, as Companhias terão o direito de receber a receita operacional proporcional a energia comercializadora no referido leilão, por meio das 25 distribuidoras que compraram esta energia.

Contudo, devido a eventuais postergações na entrada em operação do complexo, houve a necessidade da contratação desta energia de lastro, e os mesmos contratos foram celebrados com Furnas Centrais Elétricas para suprir esta falta de geração até o final de janeiro de 2020.



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

O relatório RV012 publicado em 2 de fevereiro de 2020 pela Camará de Compensação de Energia Elétrica – CCEE, informa qual a receita a que a Companhia tem direito de receber referente a competência de novembro de 2019, tal receita que será possível de ser faturada em janeiro de 2020, após a publicação destas demonstrações financeiras. Já a receita referente a competência de dezembro de 2019 foi publicada em 31/01/2020 conforme calendário geral de operações e relatório 2020 da CCEE.

Referem-se a valores de provisão de energia não faturadas:

	31/12/2019
Energia Elétrica não faturada	2.102
	2.102

6 Impostos a recuperar

	31/12/2019	31/12/2018
IRRF sobre aplicações financeiras	99	9
Impostos federais a compensar	53	29
	252	38

7 Ativo imobilizado

As imobilizações referem-se aos gastos no projeto do parque eólico, proveniente do Leilão 07/2011 – ANEEL.

Conforme descrito na nota 1, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional, e prevê a entrada em operação comercial plena de suas unidades até 1º trimestre de 2020. A construção do parque eólico será financiada por capital próprio e por empréstimos e financiamentos.

Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados na tabela a seguir.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Móveis e utensílios	32	35
Máquinas e equipamentos	336	319
A ratear(a)	107.343	20.301
	107.711	20.655

(a) Após o término da obra será reclassificado para as rubricas devidas

Movimentações no ativo imobilizado

Descrição	31/12/2018	Adições	Reversão	Impairment	Depreciação	31/12/2019
Móveis e utensílios	35	-	-	-	(3)	32
Máquinas e equipamentos	319	17	-	-	-	336
A ratear (a)	20.301	87042	-	-	-	107.343
	20.655	87.059	-	-	(3)	107.711



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

Descrição	31/12/2017	Adições	Reversão	Prov. p/perda	Depreciação	31/12/2018
Móveis e utensílios	38	-	-	-	(3)	35
Máquinas e equipamentos	232	87	-	-	-	319
A ratear	663	19.638	-	-	-	20.301
(-) Impairment	(933)	-	933	-	-	-
	-	19.725	933	-	(3)	20.655

8 Ativo intangível

Refere-se a custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Projeto Eólico Energia dos Ventos IX, adquirido de Central Eólica Jandaia I Ltda, conforme 2º Termo Aditivo de 04 de julho de 2014.

a. Composição dos saldos

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Cessão de direitos	2.177	2.177
Direito de uso - Arrendamento	2.097	-
Servidões	1.347	83
	5.621	2.260

a. Movimentação dos saldos

Descrição	31/12/2018	Adição	Amortização	31/12/2019
Em curso				
Servidões	83	1.264	-	1.347
Direito de uso - Arrendamento	-	2.097	-	2.097
Cessão de direitos	2.177	-	-	2.177
	2.260	3.361	-	5.621

Descrição	31/12/2017	Adição	Amortização	31/12/2018
Em curso				
Servidões	-	83	-	83
Cessão de direitos	2.177	-	-	2.177
(-) Impairment	(2.177)	-	2.177	-
	-	83	2.177	2.260



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

9 Fornecedores**a) Fornecedores – diversos**

	31/12/2019	31/12/2018
Wind Control	104	104
Dressler Contabilidade	-	4
Zurich Minas Brasil Seguros	53	-
Retenção contratual Dois A	38	-
Bradesco Saude	-	9
Bougainvillas Incorporações	-	11
José Armando Paixão	-	10
Francisco Batista de Castro	-	7
Marinete Rodrigues da Silva	-	6
Marta da Silva Costa Moreira	-	5
Raimundo Damásio da Rocha	-	5
Outros	14	51
	219	212

b) Fornecedores - Compra de energia para revenda

Devido a eventuais postergações na entrada em operação do complexo, houve a necessidade da contratação desta energia de lastro. Em 04 de novembro de 2019 foi celebrado um Contrato de comercialização de Energia Elétrica no Ambiente livre entre Furnas Centrais Elétricas S.A. e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX denominada EOL Jandaia I. Seu objeto é a compra e venda de Energia contratada, conforme anexo 1 a vigência do contrato e pelo período de suprimento de 01 de novembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, a energia contratada e de 8,70MWmed e o prazo de pagamento do mês de novembro de 2019 será feito até o dia 20/01/2020 o de dezembro de 2019 até o dia 20/02/2020 e os demais meses o pagamento será feito até o dia 20/03/2020. O preço contratado será de R\$220,00/MWh. Cujo saldo em 31/12/2019 montava um valor de R\$2.802.

10 Empréstimos e financiamentos

Empréstimo	CTR nº	Principal (b)			Encargos (a)		Saldo em 31/12/2019
		1ª Parcela	2ª Parcela	Total	Juros	Pagamento	
Energia dos Ventos IX S.A.	nº 187.2018.533.4960	37.222	29.742	66.964	944	(490)	67.418
		37.222	29.742	66.964	944	(490)	67.418

Em 31 de outubro de 2018 foi assinado o contrato de financiamento por instrumento particular nº187.2018.533.4960 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) no valor de R\$90.500 a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Sobre a dívida incidirá a taxa de juros dos fundos constitucionais (TFC) apurada mensalmente, pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 de cada mês incidente sobre o saldo devedor conforme cláusula nona dos contratos.



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

Os encargos financeiros equivalem à taxa efetiva de 2,74% a.a. além do Fator de Atualização Monetária – FAM, composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O Pagamento dos encargos se dará da seguinte maneira: trimestral, durante o período de carência fixado em 36 meses, e mensal, durante o período de amortização juntamente com as prestações vincendas de principal, conforme parágrafo primeiro da cláusula nona do contrato.

11 Obrigações sociais e trabalhistas

	31/12/2019	31/12/2018
INSS a recolher	13	5
IRRF empregados a recolher	6	2
Férias e encargos	36	38
	<u>55</u>	<u>45</u>

12 Obrigações tributárias

	31/12/2019	31/12/2018
Impostos federais retidos de fornecedores	292	7
	<u>292</u>	<u>7</u>

13 Arrendamentos a pagar

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia realizou estudo para enquadramento a nova regra e reconheceu em dezembro de 2019, contabilizando o reconhecimento da dívida no passivo em contrapartida ao ativo intangível - direito de uso.

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se a valores até o final do contrato de um instrumento que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do local a ser destinado à implantação do empreendimento”, e é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao período de prospecção, projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

	Consolidado 31/12/2019		
	Circulante	Não circulante	Total
Arrendamentos a pagar	188	1.909	<u>2.097</u>



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

14 Partes relacionadas

(a) Aportes efetuados pelo acionista para futuro aumento de capital. A integralização de capital aguarda a autorização da SEST. O quadro abaixo identifica a movimentação dos saldos.

Acionista	Movimentação dos AFACs			
	31/12/2018	Aumento de capital	AFACs	Total em 31/12/2019
Brasil Ventos Energia S.A.	28.680	(25.759)	28.730	31.651
	28.680	(25.759)	28.730	31.651

(b) O contrato EDV.ENG.010.2018, referente a engenharia do proprietário celebrado em 22/11/2018 entre FURNAS e as SPEs do Complexo Eólico FORTIM: EDV V, EDV VI, EDV VII, EDV VIII e EDV IX, com eficácia suspensa até a anuência da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa 699/2016, ainda não teve nenhum evento de pagamento, em face da manifestação pendente pelo Regulador. O contrato é no valor global de R\$ 4.367 (base agosto/2018).

(c) Por meio de compartilhamento de infraestrutura em 2019 foi realizado mensalmente o rateio das despesas de aluguel, condomínio e materiais de expediente entre a empresa ligada IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

15 Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social está representado por 41.518.635 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 (um real).

Em 02 de abril de 2019, o Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia, com base no art.41 do Anexo I do Decreto nº9.035, de 20 de abril de 2017, após exame da documentação relativa à proposta de aumento de capital das subsidiárias Energia dos Ventos IX, cujo pedido foi feito pela nossa Carta CE.DA.BVE.016.2019, de 22 de fevereiro de 2019, se manifestou nos termos da Nota Técnica nº4584/2019- MP não encontrando óbices para integralizar parte dos Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital – AFAC, existentes à época.



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	31/12/2019			31/12/2018		
	Quantidade de ações	R\$	% do capital social	Quantidade de ações	R\$	% do capital social
Brasil Ventos Energia S.A(a)	41.518.635	41.519	100,00%	15.760.000	15.760	100,00%
	<u>41.518.635</u>	<u>41.519</u>	<u>100,00%</u>	<u>15.760.000</u>	<u>15.760</u>	<u>100,00%</u>

a. Cessão não onerosa de ações

Em 30/12/2017 foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos referente à participação societária de Furnas (99,99%) na Energia dos Ventos IX S.A.

A transferência nos livros societários só ocorreu após o recebimento de correspondência da ANEEL, em 23/01/2018, dispensando a anuência requerida para a mencionada cessão.

O registro da transferência ocorreu em 28/02/2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base novembro/2017.

Em 13/07/2018 foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações da Central Eólica Jandaia I para a Brasil Ventos referente à participação societária de (0,01%) na Energia dos Ventos IX S.A.

O registro da transferência ocorreu em 13/07/2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho/2018.

16 Receita operacional líquida

(a) Energia elétrica vendida - O Parque Eólico Jandaia I que compõe o Complexo Eólico Fortim de propriedade da Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX, sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando 8,70MW médios por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016. No entanto, devido a perda de caducidade da empresa que construiria a subestação “ICG” onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II. Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR.

Os custos para a construção do novo sistema de transmissão de uso restrito, será ressarcido com desconto na TUST paga pelas SPE's.

A partir desta nova data de entrada em operação, as Companhia terão o direito de receber a receita operacional proporcional a energia comercializadora no referido leilão, por meio das 25 distribuidoras que compraram esta energia.



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em

31 de dezembro de 2019

Contudo, devido a eventuais postergações na entrada em operação do complexo, houve a necessidade da contratação desta energia de lastro, e os mesmos contratos foram celebrados com Furnas Centrais Elétricas para suprir esta falta de geração até o final de janeiro de 2020.

O relatório RV012 publicado em 2 de fevereiro de 2020 pela Câmara de Compensação de Energia Elétrica – CCEE, informa qual a receita a que a Companhia tem direito de receber referente a competência de novembro de 2019, tal receita que será possível de ser faturada em janeiro de 2020, após a publicação destas demonstrações financeiras. Já a receita referente a competência de dezembro de 2019 foi publicada em 31/01/2020 conforme calendário geral de operações e relatório 2020 da CCEE.

Referem-se a valores de provisão de energia não faturadas:

	<u>31/12/2019</u>
Energia Elétrica não faturada	2.102
	<u>2.102</u>

(b) Devido a eventuais postergações na entrada em operação do complexo, houve a necessidade da contratação desta energia de lastro. Em 04 de novembro de 2019 foi celebrado um Contrato de comercialização de Energia Elétrica no Ambiente livre entre Furnas Centrais Elétricas S.A. e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX denominada EOL Jandaia I. Seu objeto é a compra e venda de Energia contratada, conforme anexo 1 a vigência do contrato e pelo período de suprimento de 01 de novembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, a energia contratada e de 8,70MW e o prazo de pagamento do mês de novembro de 2019 será feito até o dia 20/01/2020 o de dezembro de 2019 até o dia 20/02/2020 e os demais meses o pagamento será feito até o dia 20/03/2020. O preço contratado será de R\$220,00/MWh.

	<u>31/12/2019</u>
Energia elétrica comprada para revenda	(2.802)
(-) Créditos de tributos Recuperáveis	134
	<u>(2.668)</u>

(c) Em 31 de julho de 2019 foi assinado o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST nº062/2019 entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, as Concessionárias de Transmissão e as Usuárias Energia dos Ventos IX – EDV IX denominada EOL Jandaia I. Seu objeto é o uso da Rede Básica pelas Usuárias, incluindo a Prestação dos Serviços de Transmissão pelas Concessionárias de Transmissão às Usuárias, mediante controle e supervisão do ONS e a Prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas eletro energéticos interligados, das interligações internacionais e de administração dos Serviços de Transmissão prestados pelas Concessionárias de Transmissão, observados os procedimentos e os padrões estabelecidos nos Procedimentos de Rede, na legislação e na regulação vigente. O contrato também prevê a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos estabelecidos nestes Contratos e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das Concessionárias de Transmissão. Conforme tabela dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST do contrato, a cobrança da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão – TUST se iniciará em 01/09/2019.



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em

31 de dezembro de 2019

17 Despesas operacionais

Despesas operacionais	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal e Administradores	(396)	(566)
Material	(19)	(6)
Serviços de terceiros	(100)	(190)
Tributos	(13)	(22)
Outras despesas	(79)	(110)
	(607)	(894)

(a) As despesas operacionais referem-se à gestão administrativo-financeira e técnica da Companhia.

(b) A variação mais relevante se deu na redução da rubrica pessoal.

- Se deu no primeiro semestre de 2018 houve o compartilhamento de pessoal entre Complexo Itaguaçu da Bahia, Complexo Fortim e Brasil Ventos Energia S.A.

- Já que em 2019 com a cessão não onerosa do investimento destas para a holding Brasil Ventos Energia S.A., não tivemos mais esse compartilhamento

18 Instrumentos financeiros

A Companhia possui operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de créditos por meio da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia não possuía qualquer contrato que envolvesse operações com derivativos.

A Companhia está exposta a risco de mercado, de crédito e de liquidez. O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. As políticas de risco foram estabelecidas a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia para estabelecer apropriados limites de riscos e monitorar controles e aderência aos limites. As políticas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

Considerando-se que a Companhia se encontra em fase pré-operacional, o principal fator de risco que afeta o negócio da Companhia pode ser assim descrito:

a. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: a) risco de taxa de juros; b) risco cambial; e c) risco de preço relativo às suas ações.



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

(i) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

A Companhia está com as obras em andamento e a estrutura de capital foi aquela determinada pelos estudos para definição do negócio, bem como pelos limites de financiamentos estabelecidos pelos agentes financeiros.

(ii) Risco de encargos financeiros

Esse risco advém da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros de captação bem como pela exposição a oscilações de câmbio que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos obtidos junto a instituições financeiras ou partes relacionadas. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

(iii) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da concessão. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

19 Cobertura de seguros

O processo licitatório LC.EDV.001.2019 resultou em contrato celebrado com a Zurich Minas Brasil Seguros S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de seguro de riscos de engenharia e do seguro de responsabilidade civil – obras a serem contratadas para a implantação do Complexo Eólico Fortim. O contrato tem como segurado Energia dos Ventos V – EDV V e como cossegurados Energia dos Ventos VI – EDV VI, Energia dos Ventos VII – EDV VII, Energia dos Ventos VIII – EDV VIII e Energia dos Ventos IX – EDV IX, prorrogado com vigência de 21/12/2019 a 21/12/2020.

Descrição da garantia	
Seguradora:	Zurich Minas Brasil Seguros S.A.
Apólice:	03519186864
Tipo:	Seguro garantia
Modalidade:	Executante construtor
Valor segurado:	R\$ 562.374.477,50
Valor do contrato:	R\$ 445.000,00
Valor de cada EDV:	R\$89.000,00
Período da vigência:	21/12/2019 a 21/12/2020

20 Eventos subsequentes

Em janeiro de 2020 foi liberado a terceira tranches do contrato de financiamento por instrumento particular nº187.2018.533.4960, firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) com o valor de R\$20.889 a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).



21 Compromissos assumidos

A Companhia possui os seguintes principais compromissos assumidos:

- a)** Em 17 de novembro de 2014 foi contratada a empresa Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda, para a construção civil do Complexo Eólico Fortim, compreendendo a montagem dos canteiros de obra, construção dos acessos internos e externos aos parques eólicos, plataformas de montagem e fundações dos aerogeradores, conforme contrato EDV-DT-002/14. Devido à necessidade de alteração do fornecedor dos aerogeradores e pela troca do ponto de conexão do Complexo, este contrato permaneceu inativo durante este exercício. No entanto, atualmente com a definição do novo fabricante de aerogeradores, a alteração do projetos executivos de acordo com o novo layout do parque e a definição do ponto de conexão em Russas II, o contrato está sendo executado no valor de R\$15.631, correspondente à parcela da EDV IX.
- b)** Em 03 de maio de 2018 foi contratada, por meio licitação pública, a empresa Nordex Energy Brasil – Comércio e Indústria de Equipamentos Ltda, para fabricação, fornecimento, testes de fábrica, transporte, seguro, montagem, supervisão de montagem, comissionamento dos aerogeradores, conforme contrato CT.EDV.ENG.006.2018 no valor de R\$85.527, correspondente à parcela da EDV IX.
- c)** Em 21 de junho de 2018 foi contratada, por meio de concorrência pública, a empresa STK Sistemas do Brasil Ltda, para implantação do Sistema de Transmissão de Uso Restrito do Complexo Eólico Fortim, para o fornecimento, transporte, montagem, comissionamento da Subestação Jandaia 34,5 - 230 kV, da Linha de Transmissão (Jandaia-Russas II) em 230 kV com cerca de 69 km e do Bay de Conexão na Subestação Russas II, conforme contrato CT.EDV.ENG.009.2018 no valor de R\$11.930, correspondente à parcela da EDV IX.
- d)** Em 10 de dezembro de 2018 foi contratada, por meio de concorrência pública, a empresa STK sistemas do Brasil LTDA, para o fornecimento de bens e serviços para implantação de rede de média tensão de uso restrito no complexo Eólico Fortim, conforme contrato CT.EDV.ENG.016.2018.

Diretor Administrativo - Financeiro

Diretor Técnico



Contadora: Maria Inês Dressler
CRC: RS-049754/O-4T-SC

